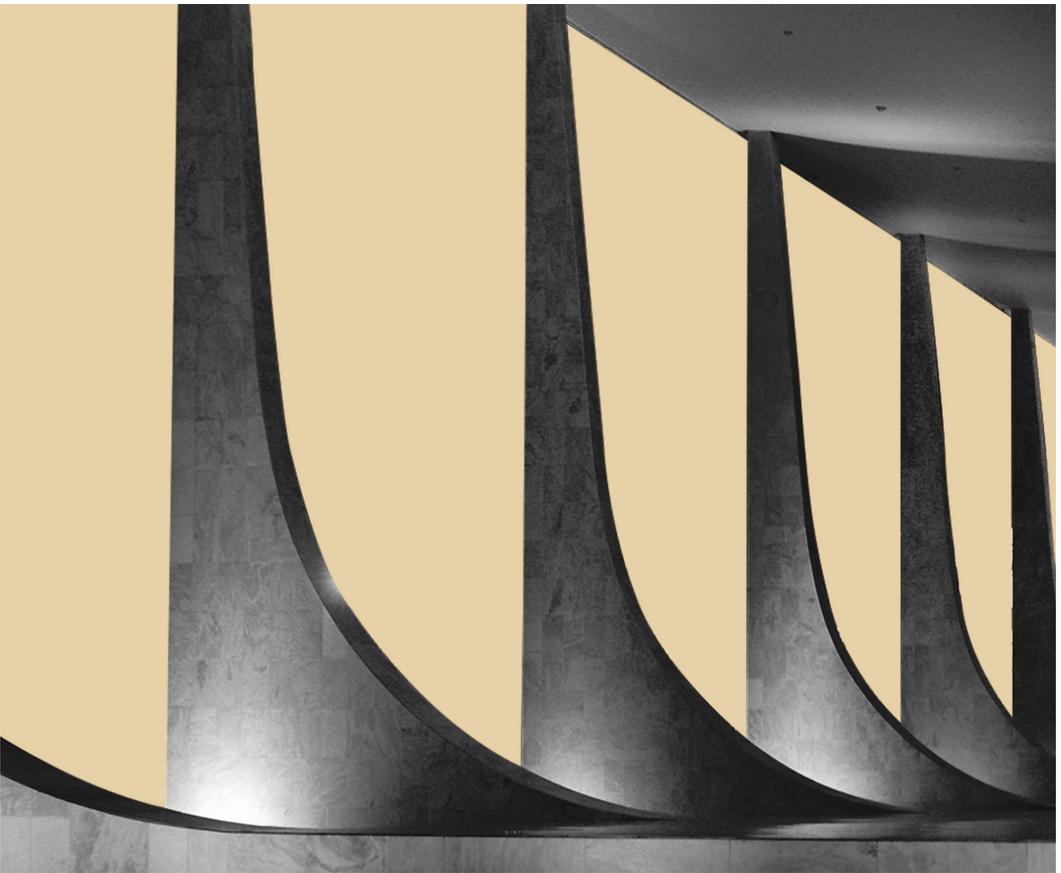


ISSN 2763-7867

S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 1 | n. 1 | janeiro / junho 2021



EDITORIAL

É com enorme satisfação que iniciamos o primeiro volume da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, que representa um marco da interação do Supremo Tribunal Federal com a comunidade acadêmica, inédito nos 130 anos de existência da Corte.

A concepção do periódico coincide com o surgimento de novas áreas no Tribunal na gestão do Ministro Luiz Fux, mais precisamente a reestruturação da Secretaria de Documentação, transformada na Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), que é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência do STF, e a criação da Coordenadoria de Pesquisas Judiciárias (COPJ), por sua vez vinculada à SAE.

Dentro do contexto de contínuo esforço da Corte para a otimização de sua prestação jurisdicional e o aperfeiçoamento de sua comunicação com a sociedade, a instituição dessas novas áreas ocorre com o propósito de aprofundar o grau de comprometimento do Tribunal com os valores democráticos da inovação, da eficiência e da transparência. Assim é que o STF tem, em seu seio, um espaço destinado à produção e à divulgação de conhecimento acadêmico-científico de impacto, capaz de gerar e fazer circular conhecimento de alta qualidade que seja apto a fomentar reflexões para o aprimoramento das instituições ligadas ao sistema de justiça, como é o caso do próprio STF.

Nesse cenário, a *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* tem como missão criar um espaço de troca de conhecimentos e saberes de elevado valor inovativo, com a publicação de artigos, traduções, resenhas e entrevistas inéditos e originais de temática do campo jurídico. Constituindo um veículo de disseminação de conhecimento especializado, a *Suprema* pretende ser referência na difusão do saber jurídico-institucional, inserindo o STF nas principais redes de produção científica.

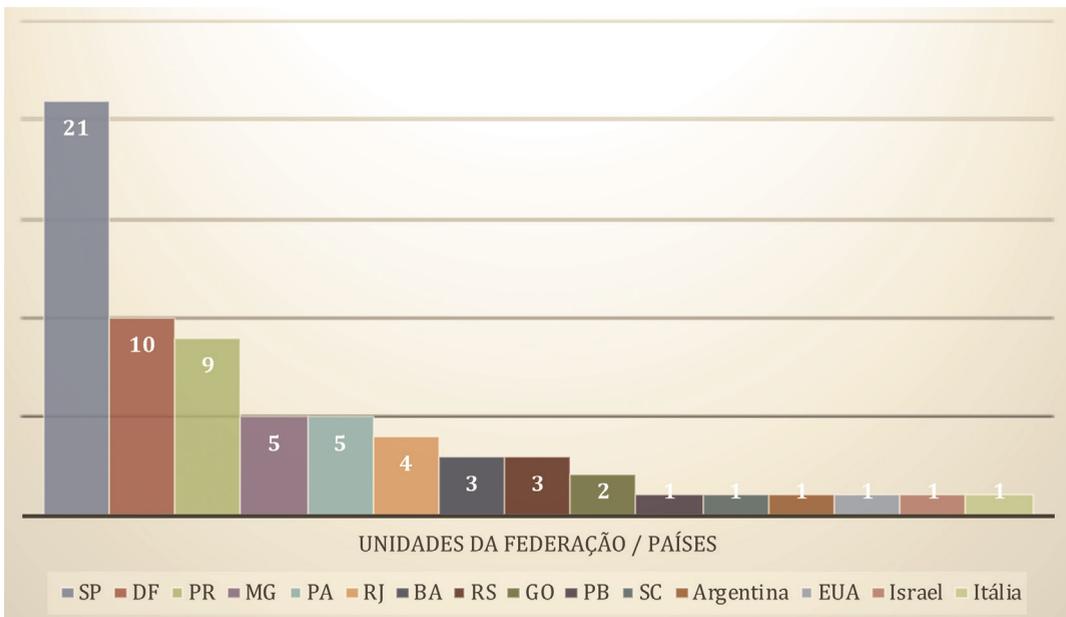
A revista, de periodicidade semestral, adota uma linha editorial ampla e admite submissões de trabalhos das mais diversas áreas do direito, sendo especialmente valorizados textos com abordagem interdisciplinar, de forma a promover maior diversidade nos temas discutidos e uma oxigenação conceitual e metodológica da produção do saber. Seu principal objetivo consiste em possibilitar a circulação do conhecimento gerado em pesquisas teóricas e empíricas, a fim de propiciar mais um espaço interessante para o debate acadêmico.

Desde sua edição inaugural, a *Suprema* pretende cumprir os rigorosos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e também das principais bases de indexação nacionais e internacionais – naquilo que está ao alcance de uma revista nascente, com o intuito de brevemente obter certificações que também atestem sua qualidade e sua independência.

Para a divulgação da iniciativa de produção deste periódico acadêmico, foi lançado pelo Ministro Presidente Luiz Fux, no dia 3 de novembro de 2020, o Edital STF/SAE 1/2020, para chamada de artigos e anúncio de suas regras e valores. Para este primeiro número, tivemos a satisfação de contar com a submissão de 39 manuscritos, número expressivo para a edição inaugural de uma revista científica.

A origem das instituições às quais os autores e as autoras que submeteram textos para o primeiro número da *Suprema* estão vinculados, apesar de diversificada, concentrou-se em São Paulo (31%), no Distrito Federal (15%) e no Paraná (13%). Somados, esses percentuais representam cerca de 59% do total, conforme é possível verificar no gráfico 1.

Gráfico 1 – Origem da afiliação institucional dos autores e coautores que submeteram artigos à *Suprema*



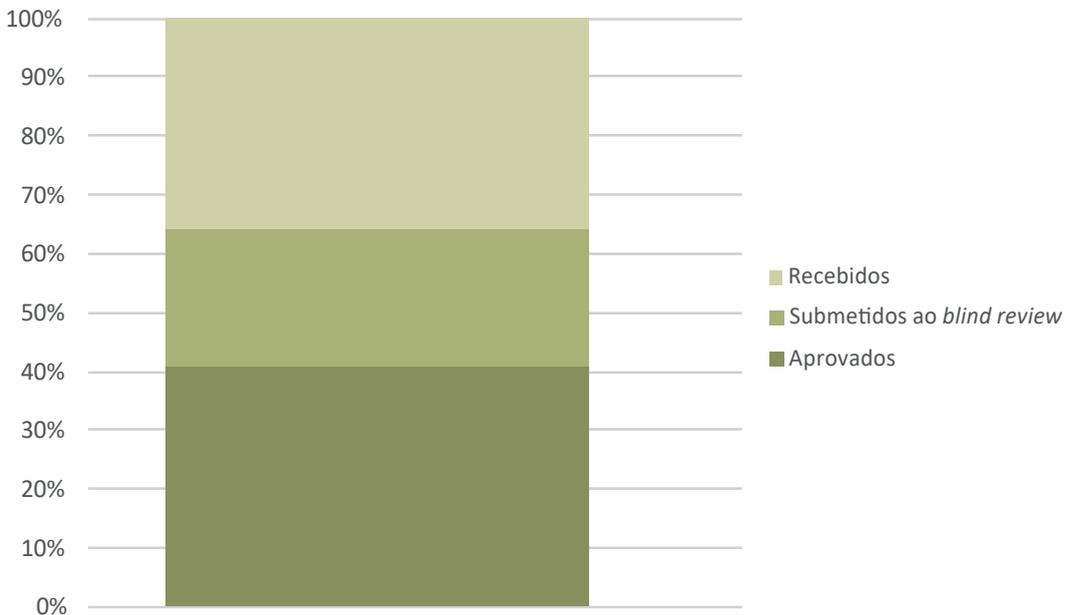
Fonte: Equipe Editorial.

Todos esses artigos passaram por uma criteriosa análise de *desk review*, a fim de certificar que cumpriam as exigências de originalidade e ineditismo, que atendiam aos requisitos formais de submissão e que se enquadravam na linha editorial do periódico.

Superada essa etapa, 25 artigos com potencial de publicação foram encaminhados aos qualificados pareceristas do quadro definitivo ou *ad hoc* da revista, para avaliação às cegas por pares (*double-blind peer review*).¹ Dos 25 artigos submetidos ao processo de avaliação nesse primeiro número, 16 lograram obter recomendação para publicação.

A proporção de artigos recebidos, submetidos ao *double-blind peer review* e aprovados está ilustrada no gráfico 2.

Gráfico 2 – Panorama dos artigos recebidos pela *Suprema*



Fonte: Equipe Editorial.

A qualidade dos textos recebidos pela *Suprema* e a aprovação de artigos em quantidade superior à prevista para publicação tornaram extremamente dificultosa a missão de selecionar os artigos deste primeiro número. Esse desafio, contudo, demonstra o interesse que a *Suprema* desperta e, ao mesmo tempo, o árduo trabalho que a sua Equipe Editorial terá em seus próximos números.

¹ Com o intuito de preservar a identidade dos avaliadores e evitar sua identificação, os pareceristas que atuaram nesse primeiro número terão seus nomes divulgados ao final do ano, juntamente com aqueles que atuarão no segundo.

Para a seleção dos textos, a Equipe Editorial orientou-se pela pluralidade, pautando-se pela escolha de artigos que abordassem metodologias e temáticas diversas, com autores e autoras provenientes de diferentes regiões do País e do mundo, e que contemplassem a diversidade de gênero e raça, conforme as diretrizes anunciadas no Edital STF/SAE 1/2020 e hoje inscritas em nossa Política Editorial, que pode ser acessada nas páginas desta revista, ou mesmo no *site* da *Suprema*.

Assim, se a tarefa foi hercúlea por parte da Equipe Editorial, ela foi infinitamente menos pesada porque contou com a atuação dedicada e minuciosa de pareceristas doutores e doutoras. Além disso, como já ressaltado nas palavras do Presidente Luiz Fux, as trocas que esta Equipe Editorial teve com diversos editores e editoras de revistas de relevo no cenário editorial nacional, somadas às consultas aos Conselheiros e Conselheiras da *Suprema*, tornaram a construção deste primeiro número muito prazerosa e repleta de aprendizagem. Dessa forma, é possível dizer que a revista já nasce alicerçada no intercâmbio de conhecimento e na formação de pontes para o saber.

No primeiro número da *Suprema*, publicamos doze artigos inéditos. Destes, dois foram escritos por professores convidados e dez passaram pelo sistema de avaliação às cegas por pares. Com isso, 83% dos artigos publicados foram submetidos ao *double-blind peer review*.

Contamos com dezenove autores e coautores, dos quais quinze – isto é, 78% – são doutores. Cumprindo nosso compromisso de valorização da paridade de gênero, temos a participação de dez autoras/coautoras e nove autores/coautores.

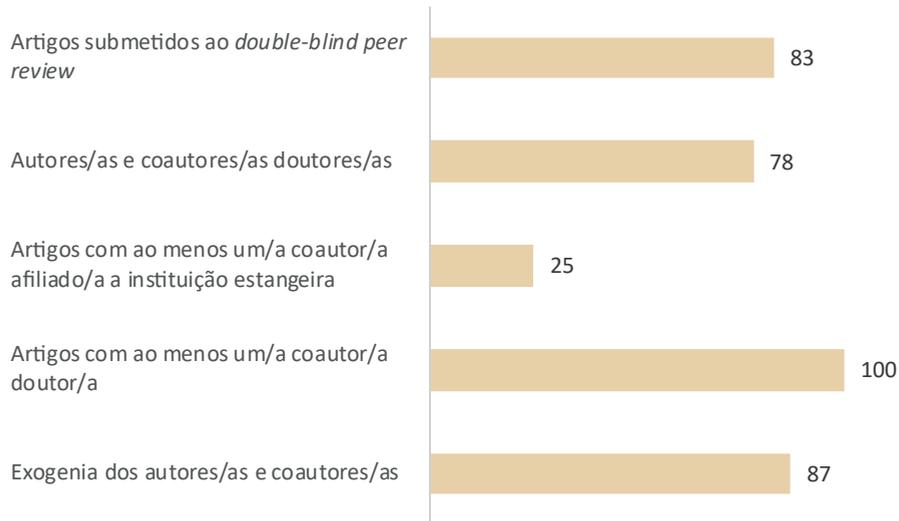
Esses autores e coautores estão vinculados a treze instituições de ensino superior, de quatro diferentes países: Brasil, Estados Unidos, Itália e Rússia. Os autores e coautores filiados às instituições brasileiras provêm de cinco diferentes unidades da Federação, com representação das regiões Centro-Oeste (Distrito Federal), Norte (Pará), Sudeste (São Paulo) e Sul (Paraná e Santa Catarina).

Nesse primeiro número, temos artigos escritos em dois idiomas: inglês e português. Dos trabalhos publicados, 25% contam com a autoria de, ao menos, um coautor afiliado a uma instituição estrangeira e 100% contam com ao menos um coautor doutor. O percentual de exogenia² dos autores e coautores corresponde a 87% (oitenta e sete por cento).

Um resumo das estatísticas do primeiro número da *Suprema* é apresentado no gráfico 3.

² A exogenia refere-se à proporção de autores/as e coautores/as que não estão vinculados/as a instituições localizadas na mesma unidade da Federação da instituição responsável pela *Suprema*, isto é, o Distrito Federal.

Gráfico 3 – Estatísticas do primeiro número da *Suprema* em números percentuais



Fonte: Equipe Editorial.

Os artigos inéditos publicados nesta edição trazem análises e reflexões sobre diversas temáticas relacionadas às áreas de direito constitucional (e também suas intersecções com os estudos institucionais), direitos fundamentais, direito e raça, direito e tecnologia, direito processual civil, justiça de transição, direito civil e filosofia política. A pluralidade de temas, metodologias e abordagens é a principal característica deste primeiro número e é a toada que a *Suprema* pretender seguir em suas próximas edições.

O artigo inaugural “Pauta, público, princípios e precedentes: condicionantes e consequências da prática deliberativa do STF”, do Professor Virgílio Afonso da Silva, traz interessantes reflexões acerca dos posicionamentos de Ministros de hoje e de sempre da Corte, apresentados em entrevistas conduzidas pelo próprio autor. Especificamente nesse texto, que encerra uma série de cinco artigos derivados das entrevistas realizadas, os temas abordados são a definição da pauta, os princípios e métodos de interpretação constitucional, a possibilidade de formação de um sistema de precedentes vinculantes, as audiências públicas e a relação do Tribunal com a sociedade. Além de trazer temas que estão no centro dos grandes debates e pesquisas

do direito constitucional brasileiro, o autor agrega enormemente aos estudiosos da área, na medida em que traz a narrativa e a voz destes importantes atores institucionais do Poder Judiciário que são os Ministros.

Em seguida, temos o texto em língua inglesa *“Right to health in european legal system: the content and guarantees”*. Nele, a Professora Elena Evgenyevna Gulyaeva discute a implementação do direito à saúde nos sistemas jurídicos europeus de proteção dos direitos humanos. Considerando os novos desafios relacionados à bioética, à manipulação do genoma humano, aos testes nucleares e à poluição ambiental, a autora aponta a necessidade de incorporar à legislação garantias relacionadas à confidencialidade das informações médicas, à manipulação de material embrionário humano e à segurança nuclear e ambiental dos cidadãos.

Adiante, o propositivo artigo das Professoras Ana Carolina Lopes Olsen e Katya Kozicki, *“O constitucionalismo transformador como instrumento de enfrentamento do racismo estrutural: o papel do STF”*, indica qual a postura desejada do Tribunal ao decidir questões cuja temática esteja relacionada com o racismo estrutural. Nesse contexto, o texto destaca a importância do constitucionalismo transformador como ferramenta capaz de orientar decisões comprometidas com o enfrentamento de barreiras sociais, políticas e econômicas, estimulando o debate sobre essa temática.

O artigo em língua inglesa *“Analysis of the anti-racism law’s efficacy, effectiveness and relevance from the view of legal professionals”*, da Professora Gislene Aparecida dos Santos e do Professor Fernando Fagundes Ferreira, expõe e discute os resultados de uma pesquisa empírica sobre a perspectiva de profissionais do direito acerca da eficiência, da eficácia e da relevância da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Os importantes diagnósticos dos autores certamente contribuem para a formulação e a redefinição de políticas públicas relacionadas à questão.

O artigo *“Inteligência artificial aplicada ao direito e o direito da inteligência artificial”*, dos Professores Juliano Maranhão, Juliana Abrusio e Marco Almada, apresenta uma revisão do atual estado da literatura a respeito tanto da temática da inteligência artificial aplicada ao direito quanto da temática do direito da inteligência artificial. Após a análise das principais questões abordadas pelos recentes estudos desenvolvidos nessas áreas, os autores sugerem relevantes temas de pesquisa que ainda demandam aprofundamento por parte dos estudiosos do ramo do direito e tecnologia.

No artigo *“Modulação: momento adequado, competência, critérios à luz de exemplos da jurisprudência”*, a Professora Teresa Arruda Alvim e o Professor Fábio

Victor da Fonte Monnerat tecem interessantes considerações sobre a modulação de efeitos a partir da análise de decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida e pelo Superior Tribunal de Justiça em recursos especiais repetitivos. Os autores dão ênfase a aspectos relacionados à competência e ao momento adequado para o exercício da modulação, de forma a trazer questões de alto relevo ao debate do direito processual brasileiro.

Adiante, a Professora Fabiana Luci de Oliveira, em seu artigo “A judicialização da política na transição democrática no Brasil (1979-1988)”, apresenta um estudo empírico acerca do conteúdo das petições iniciais e das representações de inconstitucionalidade que ingressaram no STF entre 15 de março de 1979 e 4 de outubro de 1988, identificando os grupos que conseguiram apresentar suas demandas perante a Corte e quais as suas respectivas taxas de sucesso. Ao final, a autora identifica importantes diferenças entre os padrões de judicialização da política nos governos Figueiredo e Sarney. O estudo se mostra especialmente interessante não só por sua abordagem metodológica, mas também por sua natureza de resgate histórico da memória da Corte.

No artigo “Liberdade de expressão na internet: a concepção restrita de anonimato e a opção pela intervenção de menor intensidade”, o Professor Rafael Mafei Rabelo Queiroz, a partir do estudo de decisões proferidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, defende que a adoção de uma concepção ampla de anonimato, além de juridicamente equivocada, é prejudicial à liberdade de expressão. Como alternativa, o autor propõe uma concepção restrita, que não abarque situações de anonimato aparente. O tema desse artigo instigante está na ordem do dia, dado o modelo de comunicação que predomina em nossa sociedade.

Em seguida, a Professora Mariana Pargendler e o Professor Kevin E. Davis, no artigo “Heterodoxia jurídica no sul global: desigualdade e direito contratual comparado”, analisam como um contexto de desigualdade e injustiça social pode afetar o direito contratual ortodoxo, criando um ambiente propício, em especial nos países em desenvolvimento, para a adoção da heterodoxia contratual. Para corroborar o argumento, os autores analisam decisões jurisprudenciais da África do Sul, da Colômbia e do Brasil.

O artigo “STF e Constituição *policy-oriented*”, do Professor Rogério Bastos Arantes, apresenta uma análise empírica das ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas entre 1988 e 2015, com o propósito de discutir os efeitos da adoção de uma Constituição *policy-oriented* no controle constitucional das leis. O autor conclui que a combinação de um sistema de controle direto de constitucionalidade de amplo acesso a atores sociais e políticos com o padrão de emendamento frequente da lei

constitucional tem propiciado a utilização da Constituição como um instrumento de governança. Para quem se interessa por estudos no campo do constitucionalismo, o artigo traz reflexões interessantes.

No artigo “O perfil das Constituições contemporâneas”, o Professor Alonso Freire investiga a relação entre o conteúdo das Constituições e a vontade popular, concluindo que os processos constituintes, a despeito de terem se tornado mais participativos, ainda desconsideram a vontade do povo. Para o autor, esse descompasso pode explicar o perfil alienado, enganoso, prolixo e não duradouro das Constituições contemporâneas. Nesse contexto, propõe-se a instigante reflexão acerca da necessidade de adoção de um modelo de participação popular no qual as pessoas possam ter uma efetiva oportunidade de influenciar o processo constituinte.

Encerrando os estudos deste primeiro número, o interessante artigo “Liberalismo autoritário: Carl Schmitt e Hermann Heller encontram Wendy Brown”, das Professoras Juliana Fonseca Pontes e Loiane Prado Verbicaro, com o propósito de analisar o fenômeno do “liberalismo autoritário”, propõe um debate de ideias entre os juristas Carl Schmitt e Hermann Heller e a filósofa e cientista política Wendy Brown. As autoras concluem que os discursos disruptivos, nacionalistas e violentos, embora tenham demorado para ganhar adesão na presente fase do neoliberalismo, atualmente oferecem ameaças concretas à democracia e aos direitos individuais e sociais.

Esperamos que este conjunto de doze artigos originais e instigantes, reunidos pela *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* em histórico número inaugural, com temas, abordagens e metodologias tão diversos, possa trazer às estudiosas e aos estudiosos do Direito reflexões e debates de impacto, de forma a engrandecer e oxigenar o debate científico nacional e internacional.

Antes de nos despedirmos, agradecemos, portanto, aos nossos Conselheiros e às nossas Conselheiras, às editoras e aos editores de revistas científicas que conosco tanto trocaram informações; a nossos e nossas pareceristas, que, com seu rigoroso trabalho, têm a importante missão de validar a qualidade dos artigos submetidos à revista; e, também, aos autores e às autoras, pela confiança depositada na seriedade desta publicação.

Destacamos também a importância do intercâmbio de experiências e práticas que tivemos com o Centro de Estudos Jurídicos da Presidência da República e com a Coordenação de Edições Técnicas do Senado Federal, os quais publicam revistas científicas muito bem avaliadas no cenário nacional. Nosso profundo agradecimento pela abertura em nos apontar as boas práticas institucionais que têm como resultado o sucesso de suas revistas.

Ratificamos as palavras de agradecimento do Ministro Presidente Luiz Fux destinadas ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Sem o suporte incansável dos multifacetados profissionais deste importante órgão público em inúmeras etapas de construção da revista, nossa empreitada teria sido muito mais árida. A cooperação do IBICT com a *Suprema* aponta para a importância da troca de conhecimento entre os órgãos públicos, além de, claro, endossar o valor da produção, socialização e integração do conhecimento científico no país. Nesse sentido, agradecemos a atuação conjunta da Secretaria de Tecnologia da Informação do STF, a fim de que pudéssemos hoje ter o *site* da revista em plena operação.

Agradecemos e enalteçemos também o trabalho técnico e profissional realizado por todas aquelas e aqueles servidores e ex-servidores do Tribunal que, com muita dedicação e diligência, embarcaram conosco neste árduo, mas muito gratificante, trabalho de construção da *Suprema*, a primeira revista científica do STF!

Desejamos a todos uma ótima leitura, além de excelentes reflexões e discussões!

Equipe Editorial

Pedro Felipe de Oliveira Santos

Editor-Chefe

Secretário-Geral da Presidência do STF

Alexandre Reis Siqueira Freire

Editor-Chefe

Secretário de Altos Estudos, Pesquisa e Gestão da Informação do STF

Lívia Gil Guimarães

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF

Bruna de Bem Esteves

Editora-Adjunta

Gerente de Altos Estudos do STF